



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/09/2023	INDICAÇÃO Nº. 379/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), Sr. **ADEMAR SILVA JUNIOR**, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **EMERSON NANTES DE MATTOS** e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social SEMCIAS, Sra. **DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que destine para a Casa do Trabalhador em Nova Andradina MS, 04 (quatro) ares condicionados, 01 (uma) impressora Brother, Internet, Roteador Wi-Fi, para melhor atender a demanda na cidade e empresas que pertence a municípios vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a administração pública invista em equipamentos e estrutura, para promover a proteção social do trabalhador, tornando mais agradável o estabelecimento e, por conseguinte, aumentar ainda mais a popularidade do serviço de destaque obtido nos Índices de Gestão prestado pela unidade, que é uma das mais atuantes do estado.

Nova Andradina, 30 de agosto de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente